

PORTARIA “P” FCPH Nº 3, DE 13 DE JANEIRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURA E DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE CORUMBÁ - FCPH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, I da Lei Orgânica do Município c.c art. 1º, I e III do Decreto nº 1.739, de 12 de janeiro de 2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA do cargo de provimento em comissão de Assessor Governamental II, símbolo DAG-06, da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 2º Nomear MARCOS ADILSON GONZALES DE ARRUDA para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DAG-05, na Coordenadoria de Logística de Eventos da Fundação da Cultura e do Patrimônio Histórico de Corumbá.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos a contar de 2 de janeiro de 2020.

Corumbá, 13 de janeiro de 2020.

JOILSON SILVA DA CRUZ

Diretor-Presidente da FCPH

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 146b5544

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>